



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE ORIGEM LEGISLATIVA DE Nº006/2026

Denomina “Rua Laudelino Jose de Carvalho” a via publica localizada ao lado da Rota do Sol, quilometro 15, nesta cidade de Itati/RS

Art. 1º Fica denominada RUA LAUDELINO JOSÉ DE CARVALHO a via pública localizada ao lado da Rota do Sol, Quilômetro 15, nesta cidade de Itati/RS, conforme localização e limites descritos no anexo que integra esta Lei.

Art. 2º A denominação ora concedida é uma justa homenagem à memória de Laudelino José de Carvalho, cidadão ilustre que marcou a história e o desenvolvimento do nosso município, cuja trajetória de vida se destaca da seguinte forma:

- Foi esposo da senhora Adelina Chaves de Carvalho, com quem construiu uma família sólida e exemplar;**
- Pai de sete filhos: Valdomiro, Valtoir, Sérgio, Celso, Milton Paulo, Vanda Emília e Hélio Carvalho, criados com muito amor, respeito, valores e dedicação;**
- Profissional competente e trabalhador, exerceu a função de carpinteiro, sendo referência na região na construção de moinhos, serrarias e obras de madeira, serviços fundamentais para o progresso econômico e estrutural da nossa comunidade;**
- Homem de caráter, honestidade e simplicidade, deixou um legado de trabalho, humildade e dedicação à família e ao próximo, sendo lembrado com muito carinho e respeito por todos que o conheceram.**

Art. 3º Fica a Administração Municipal encarregada de providenciar a placa de identificação da via, contendo o nome da rua e os dados relevantes da homenagem, em local visível e adequado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

VEREADOR JONAS CAMARGO DOS REIS
Partido Progressista – PP

 **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Apresento este projeto com o intuito de eternizar o nome de Laudelino José de Carvalho na nossa cidade, reconhecendo o quanto ele foi importante para nossa gente e nossa história.

Homem simples, trabalhador incansável, carpinteiro de mão cheia, ele foi responsável por obras que fizeram a economia e a vida da nossa comunidade girar: construiu moinhos, serrarias, estruturas que serviram por muitos anos e ajudaram muitas famílias a sobreviver e crescer. Mas a sua maior obra foi, sem dúvida, a família que construiu ao lado da Dona Adelina: juntos, criaram e educaram sete filhos — Valdomiro, Valtoir, Sérgio, Celso, Milton Paulo, Vanda Emília e Hélio Carvalho — todos cidadãos de bem, que também levam consigo os exemplos de dignidade e trabalho que aprenderam em casa.

Sua vida foi feita de dedicação: ao trabalho, à esposa, aos filhos e a todos que precisavam de ajuda. Nada mais justo e merecido do que dar o seu nome à rua que fica ao lado da Rota do Sol, Quilômetro 15, lugar que faz parte da nossa geografia e agora também fará parte da nossa memória oficial.

Homenagear pessoas como o senhor Laudelino é valorizar a nossa própria história, é lembrar que o progresso da nossa cidade foi construído também por mãos de homens honestos, guerreiros e de coração grande. Peço, portanto, o apoio e a aprovação dos nobres pares para esta justa e merecida homenagem.

VEREADOR JONAS CAMARGO DOS REIS
Partido Progressista – PP